

Nº 91 - DOE – 14/05/2024 – p.

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a representatividade do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SS-196, de 28 de dezembro de 2023 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando;

- a Resolução SS-153, de 01 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê Interdisciplinar e Interinstitucional para avaliar e acompanhar a elaboração, pela Secretaria da Saúde, de um plano terapêutico individual para todos os indivíduos que se encontrem na Unidade Experimental de Saúde,

- a Resolução SS-196, de 28 de dezembro de 2023, artigo 1º, que instituiu o Grupo de Trabalho composto por profissionais da Equipe Técnica de Saúde Mental da SES,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do Grupo de Trabalho instituído pelo Artigo 1º, da Resolução SS-196, de 28 de dezembro de 2023, nos termos abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

I – **Maria Alice Sacconi Scardoelli** – RG 501499936-1 SSP RS

II - **Divane de Vargas** - RG 6042514213 SSP/RS; e

III – **Lucia de Fátima Chibante Fortes** - RG 19.145.801-6;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.